

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 02/2018, para exercer a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 142 de 27/09/2019 (Processo 19.20.000000316-2).

Quadro Anexo à Portaria 142/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903735	VANESSA LEAL SORIA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	20/05/2019